ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 12/07 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Portaria 2261, de 22/09/06 que institui o Programa de Qualidade e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – PROGESUS, e no Edital nº 03, de 28/09/06 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

a Resolução nº 267/06 – CIB/RS, emitida *ad referendum*, em 13/12/2006;

a deliberação da Reunião da SETEC/CIB/RS de 06/02/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "Implantação do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e de Educação no SUS" – PROGESUS – da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS